



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora **Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araújo Alves**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

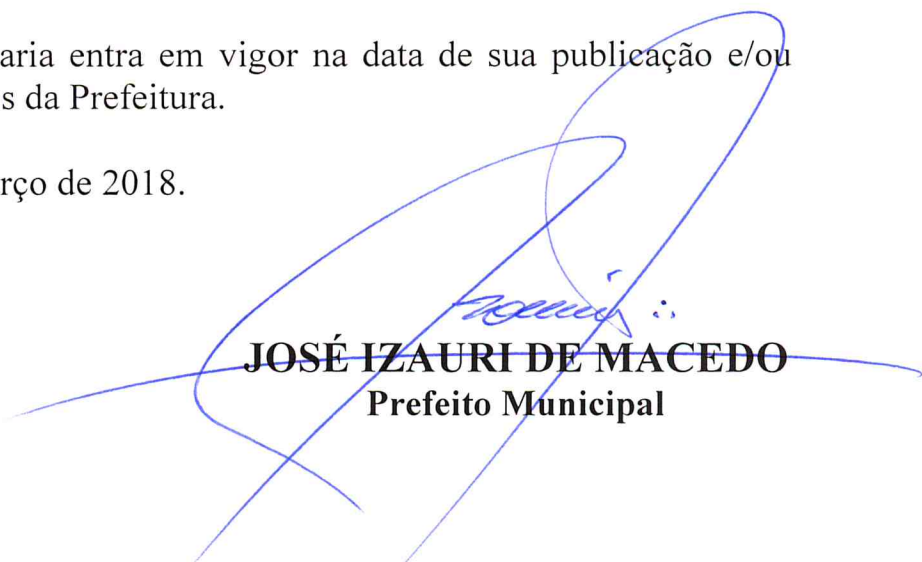
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araújo Alves**, matrícula nº 8103-5, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviço Escolar**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **16 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21 / 03 / 20 18

Naviraí-MS, 16 de Março de 2018.

Sr. Prefeito
José Izauri de Macedo

Eu, **Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araujo Alves**, portadora CPF: 033.689.421-07 brasileira, funcionária pública municipal lotado na Gerência de Educação e Cultura com matrícula nº 8103-5, vêm de livre e espontânea vontade pedir demissão do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, a partir do dia 16 de Março de 2018.

Termos em Que,
Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,


Sthefane Pereira Perroni de Oliveira Araujo Alves
Requerente

Navinaí - MS, 16 de março de 2018

Sr. Prefeito
Jose Izauri de Macedo

Eu, Stéfane Pinna Peroni de Oliveira
Araújo Alves, portadora CPF: 033.689.421-07 bra-
sileira, funcionária pública municipal lotado
na gerência de Educação e Cultura com
matrícula nº 8103-5, vêm de livre e espontânea
vontade pedir demissão do cargo efetivo de Agente
de Serviço Escolar, a partir do dia 16 de março
de 2018.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Atenciosamente,

Stéfane Pinna Peroni de Oliveira Araújo Alves